



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 428/2021

Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora ROSI MARLI FERREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a servidora **ROSI MARLI FERREIRA**, matrícula 375831, portadora da cédula de identidade RG nº 4.176.128-8-SSP/PR, inscrita no CPF nº 571.045.659-49, nomeada em 07 de março de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 7292/2017, com fruição no período de 01 de março de 2021 a 31 de maio de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de março de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM

Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 março 2024
DE N.º 12107
UMUARAMA 18 03 2024
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS